



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 15/02/2013, Edição nº 3527

PORTARIA Nº 157/2013

SÚMULA: Dispõe sobre criação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar eventual recebimento de salário, por servidor efetivo, cumulado com aposentadoria.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão os seguintes servidores:

I – Noedi Gund, RG nº 1.172.154/PR;

II – Darci Miguel Schmidt, RG nº 8.027.595.944/RS;

III – Arlindo Wutzke, RG nº 1.968.329/PR.

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão será o primeiro servidor designado acima, cabendo ao mesmo o registro em ata dos procedimentos tomados para apuração dos fatos, bem como do ocorrido nas reuniões realizadas, e ainda a lavratura dos relatórios.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 169, parte final, do Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 12/2009).

Art. 4º - A Comissão deverá seguir o procedimento previsto no Capítulo IV, do Título V, do Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 12/2009), devendo elaborar o relatório final com parecer conclusivo sobre se houve ou não violação ao disposto no artigo 37, parágrafo 10, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em data de 14 de fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito